

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

TALISMÃ, SEGUNDA, 01 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 292

EDIÇÃO EXTRA SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 292

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ-TO

Av Rio Formoso, Qd-22-A, Lt-01

Talismã-TO - CEP: 77483000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **2922026411**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contratos administrativos no âmbito do Município de Talismã - TO e dá outras providências.”

1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 022/2026,

Talismã-TO, 29 de maio de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contratos administrativos no âmbito do Município de Talismã - TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as disposições da Lei n° 14.133/2021, especialmente no que dispõe acerca da fiscalização e acompanhamento da execução contratual,

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Município de Talismã - TO, visando assegurar a correta execução contratual, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais de Contratos Administrativos, no âmbito dos respectivos órgãos e fundos municipais:

I - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

Elismar Gomes da Cruz - Fiscal de Contratos;

Stefane Lorena Silva Lima - Fiscal de

Contratos.

II - Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação

Elineida Gomes dos Santos - Fiscal de

Contratos.

III - Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social

Cleonice Pinto de Oliveira - Fiscal de

Contratos.

IV - Prefeitura Municipal de Talismã

Celio Mauricio de Souza Silva - Fiscal de

Contratos.

Art. 2º - Compete aos fiscais designados acompanhar, fiscalizar e verificar a execução dos contratos administrativos, adotando as medidas necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas, observando as disposições legais previstas na Lei n° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º - Os fiscais deverão:

I. - acompanhar a execução contratual quanto aos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, quando cabível;

II. - registrar ocorrências e comunicar formalmente à autoridade competente quaisquer irregularidades verificadas na execução contratual;

III. - atestar recebimentos de bens, serviços e obras, quando comprovada a conformidade com o objeto contratado;

IV. - zelar pela correta execução dos contratos administrativos sob sua fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal de Talismã - TO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Talismã dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial

<https://www.talisma.to.gov.br>